



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PORTARIA Nº 055, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e da Lei Municipal nº 1.810/2024, e respaldado por Parecer da Assessoria Jurídica e Setor de Recursos Humanos, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **WEDERSON ALMEIDA CARDOSO**, ocupante do cargo de Escriturário, matrícula nº 000159, a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 2020 e 2025, considerando o interesse público, bem como a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º - O pagamento da conversão em pecúnia será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, de igual valor, sendo a primeira parcela paga no mês de outubro e as demais nos meses seguintes.

Art. 3º - O servidor permanecerá em efetivo exercício de suas funções durante todo o período, não havendo afastamento do cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 13 de agosto de 2025.

MARTIM JUNIOR

TAVARES:12933842750

Assinado de forma digital por

MARTIM JUNIOR

TAVARES:12933842750

Dados: 2025.08.13 11:37:48 -03'00'

Martim Junior Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES